

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 25 de Novembro de 2008

Número 229

ÍNDICE

PARTE H

SUPLEMENTO

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 28274-A/2008:

Aviso de abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior (sociologia e antropologia) principal 48154-(2)



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 28274-A/2008

Abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares de Técnico Superior (sociologia e antropologia) Principal

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, proferido em 27 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Técnico Superior (sociologia e antropologia) Principal.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Validade do concurso: O concurso é válido apenas para os lugares indicados, cessando a validade do mesmo com o preenchimento dos respectivos lugares.

4 — Conteúdo funcional: O constante do Despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000.

5 — Local de trabalho: Área do Município de Oeiras.

6 — Remuneração: A que resulta do novo posicionamento da escala indicária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normalizada, branca ou cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente na C.M.O. - Divisão Administrativa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a C.M.O., Largo Marquês de Pombal, 2784 — 501 Oeiras.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações Literárias;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportados à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;

d) Classificação de Serviço no mínimo de três anos classificados de Bom na categoria de 1.ª classe.

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva clas-

sificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

8.3 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa, é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Oeiras ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea b) do ponto 8.2.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Selecção dos candidatos:

9.1 — A selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Entrevista Profissional de Selecção

Avaliação Curricular

10 — Critérios de classificação

10.1 — A Classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + EP}{3}$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Profissional de Selecção

1 e 2 — Coeficientes de ponderação

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicitação das listas: As listas de admissão dos candidatos e de classificação final, serão afixadas no átrio do edifício sede da C.M.O., Largo Marquês de Pombal e no edifício do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Rua 7 de Junho, em Oeiras.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi publicitada no SIGAME — Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial — a Oferta P20086667, à qual não houve candidaturas.

13 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Graça Simões, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Dr.ª Elisabete Baioa Brigadeiro, Directora do Gabinete de Comunicação;

2.º Vogal: Dr.ª Rosa Bela Pereira Lopes dos Reis Costa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dr.ª Ana Rita Moura Silva Cordeiro, Chefe da Divisão do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia;

2.º Vogal: Técnico Superior (sociologia e antropologia) Assessor, Ágata Patacho Midões Reis Branco.

O Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301003738

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
